CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA - ESTADO DO PARANÁ

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 377 – São Lucas- Fone: (43) 3559-1828 Cep: 86.455-000
Site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br e-mail: camarajmtavora@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº. 37/2025

SÚMULA: "ALTERA O VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES ATIVOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DATA DE ENTRADA: 28/04

DATA DE APRESENTAÇÃO:

PRIMEIRA VOTAÇÃO:

SEGUNDA VOTAÇÃO:

LEI Nº

PUBLICADO EM:

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n. º 377 – Centro - CEP: 86.455-000
Fone: (43) 99821-3223, e-mail: camarajmtavora@hotmail.com

PROJETO DE LEI N. 37/2025

Altera o valor do vale alimentação para servidores ativos do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

Art. 1º. O valor do auxílio alimentação para todos os servidores do Poder Legislativo Municipal, de que trata a Lei 1.620/2022, será de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) e será pago até o 5º dia útil do mês subsequente ao cumprimento do período aquisitivo".

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Joaquim Távora/PR, 08 de abril de 2025.

Vereadores autores:

Benedito Azarias
Presidente da Câmara

Carlos Henrique Castanheira
Vice-Presidente

Luiz Paulo Corrêa
1º Secretário

Marcos José Domingues
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.
CNPJ: 77.778.785/0001-52
Rua João Rodrigues de Almeida, n. º 377 – Centro - CEP: 86.455-000
Fone: (43) 99821-3223, e-mail: camarajmtavora@hotmail.com

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 37/2025

O reajuste do Auxílio-Alimentação dos servidores do Poder Legislativo de R$ 310,00 (trezentos e dez reais) para R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), visa a adequação dos funcionários à realidade econômica do país, diante do aumento do custo de vida e da inflação. O novo valor busca assegurar melhores condições para os trabalhadores e suas famílias, além de representar um avanço na política de valorização do funcionalismo público.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.
CNPJ: 77.778.785/0001-52
Rua João Rodrigues de Almeida, n. º 377 – Centro - CEP: 86.455-000
Fone: (43) 99821-3223, e-mail: camarajmtavora@hotmail.com

COMPARATIVO REGIONAL:
- GUAPIRAMA: R$370,00
- QUATIGUÁ: R$350,00
- CAMBARÁ: R$400,00
- ribeirão claro: R$199,22
- SIQUEIRA CAMPOS: R$200,00
- ABATIÁ: R$600,00
- JACAREZINHO: R$600,00
- SANTO ANTONIO DA PLATINA: R$550,00
- FRANGOS PIONEIRO: R$310,00
- FRIGORÍFICO RAJÁ: R$385,00
- SOETO: R$300,00

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, 377, São Lucas – Joaquim Távora – PR
e-mail: camarajmtavora@gmail.com

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO REFERENTE O PROJETO DE LEI DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA QUE TRATA DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

1. INTRODUÇÃO

O Projeto de Lei em questão visa a alteração do valor do auxílio alimentação dos servidores (efetivos e comissionados) da Câmara Municipal de Joaquim Távora, sendo que atualmente os servidores recebem o valor de R$ 310,00 referente tal auxílio, e caso o projeto de lei seja aprovado, o auxílio passa para o valor de R$ 540,00 para cada servidor.

Para dar amparo legal ao referido projeto, encaminhamos a presente estimativa conforme prescreve a LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vejamos:

> ***Art. 16.*** *A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa será acompanhado de:*
>
> *I – **estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes**;*
>
> *II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.*
>
> ***Grifei***

2. PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULOS

O Auxílio Alimentação objeto desse estudo (estimativa) é recebido por 06 (seis) servidores, pertencentes ao quadro de cargos efetivos e cargos em comissão da Câmara Municipal de Joaquim Távora, sendo que cada um recebe o valor de R$ 310,00 a título de tal auxílio, conforme prescreve a lei.

Sendo assim, os cálculos foram realizados levando-se em consideração o aumento de despesa relativo ao pagamento total, ou seja, para facilitar o cálculo e a apresentação dessa estimativa, foi considerada como valor a soma do pagamento dos 06 (seis) auxílios aos servidores.

O percentual de correção inflacionária (estimativa) para 2026 é 5%.

O percentual de correção inflacionária (estimativa) para 2027 é 5%.

Os valores referentes ao orçamento anual de 2025 é o que consta na LOA 2024, onde estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025. Os valores referentes a 2026 e 2027 foram estimados em 5% de acréscimos em relação ao ano anterior.

O cálculo da tabela 4 foi realizado com base no Regime de Competência, ou seja, o terço de férias, décimo terceiro salário e as obrigações patronais foram calculados mensalmente (1/12 avos).

Tabela 1 – Valor atual (06 servidores)

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Auxílio Alimentação	06	R$ 310,00	R$ 1.860,00

2. CÁLCULOS

Tabela 2 - Valor proposto

Descrição	Valor
(I) = Valor atual	R$ 310,00
(II) = Valor proposto	R$ 540,00

Tabela 3 - Valor do acréscimo (aumento unitário)

Descrição	Valor
Acréscimo em R$	R$ 230,00
Acréscimo em %	74,19

Tabela 4 - Valor do acréscimo (aumento total)

Descrição	Valor
Acréscimo em R$	R$ 1.380,00
Acréscimo em %	74,19

Tabela 5 - Cálculo do impacto orçamentário-financeiro para o exercício de 2025

Cargo	Valor do Aumento de Despesa Mensal	Impacto Financeiro*	Valor do Orçamento 2025	Impacto Orçamentário
Auxílio Alimentação	R$ 1.380,00	R$ 11.040,00	R$ 2.600.000,00	0,4246%
Total	**R$ 1.380,00**	**R$ 11.040,00**	**R$ 2.600.000,00**	**0,4246%**

* Referente 08 meses (a partir de maio de 2025)

Tabela 6 - Cálculo do impacto orçamentário-financeiro para o exercício de 2026

Cargo	Valor do Aumento de Despesa Mensal	Impacto Financeiro*	Valor do Orçamento 2026	Impacto Orçamentário
Auxílio Alimentação	R$ 1.449,00	R$ 17.388,00	R$ 2.730.000,00	0,6369%
Total	**R$ 1.449,00**	**R$ 17.388,00**	**R$ 2.730.000,00**	**0,6369%**

* Referente 12 meses
Memória da Cálculo: R$ 1.449,00 = R$ 1.380,00 com reajuste de 5%

Tabela 7 - Cálculo do impacto orçamentário-financeiro para o exercício de 2027

Cargo	Valor do Aumento de Despesa Mensal	Impacto Financeiro*	Valor do Orçamento 2027	Impacto Orçamentário
Auxílio Alimentação	R$ 1.521,45	R$ 18.257,40	R$ 2.866.500,00	0,6369%
Total	**R$ 1.521,45**	**R$ 18.257,40**	**R$ 2.866.500,00**	**0,6369%**

* Referente 12 meses
Memória da Cálculo: R$ 1.521,45 = R$ 1.449,00 com reajuste de 5%

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informamos que existem recursos orçamentários para dar suporte a implementação da ampliação de carga horária objeto deste estudo, conforme segue abaixo: Dotação Orçamentária nº **01.01.01.031.0001.2.001.3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL**. Valor Consignado na LOA de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

4. CONCLUSÃO

Caso seja implementado as medidas do presente estudo, pela Câmara Municipal de Joaquim Távora, concluímos que:

(i) O valor do impacto financeiro para o exercício financeiro de 2025 será de R$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais) e o impacto orçamentário será de 0,42%.

(ii) O valor do impacto financeiro para o exercício financeiro de 2026 será de R$ 17.388,00 (dezessete mil trezentos e oitenta e oito reais) e o impacto orçamentário será de 0,63%.

(iii) O valor do impacto financeiro para o exercício financeiro de 2027 será de R$ 18.257,40 (dezoito mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) e o impacto orçamentário será de 0,63%.

(iv) Existe dotação orçamentária e saldo suficientemente disponível, sendo, portanto, adequado à Lei Orçamentária Anual.

Sem mais para o momento.

Joaquim Távora, 08 de abril de 2025.

FRANCISCO DOS SANTOS REIS
Contador
CRC-PR 057.265/O

MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 4328/2025 Cód. Verificador: WGA3QLBP

Requerente: 7151 - VALERIA OLIVEIRA DE GOIS
CPF/CNPJ: 062.695.399-51
Endereço: Rua JOAO RODRIGUES DE ALMEIDA Nº 377 **CEP:**86.455-000
Cidade: Joaquim Távora **Estado:**PR
Bairro: RESIDENCIAL SAO LUCAS
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: camarajmtavora@gmail.com
Assunto: Camara de Vereadores
Subassunto: Projeto de Lei
Data de Abertura: 28/04/2025 13:49
Previsão: 28/04/2025

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		PL 37.pdf
		impacto PL37.pdf
Quantidade de Documentos:	0	**Quantidade de Documentos Entregues:** 0

Observação

Projeto de lei nº 37/2025 "Altera o valor do vale alimentação para servidores ativos do poder legislativo municipal, e dá outras providências"

VALERIA OLIVEIRA DE GOIS
Requerente

VALERIA OLIVEIRA DE GOIS
Funcionário(a)

Recebido

13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ.
28/04/2025

DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA

PEQUENO EXPEDIENTE

1 - Peço ao senhor secretário para efetuar a leitura da ATA da Sessão Anterior.

Presidente: Colocar em discussão e votação a ata da sessão anterior.

GRANDE EXPEDIENTE

1 – Peço ao senhor secretário para efetuar a leitura da Indicação n.º 135/2025, de autoria do vereador Benedito Azarias.

2 - Peço ao senhor secretário para efetuar da Indicação n.º 136/2025, de autoria do vereador Benedito Azarias.

3 - Peço ao senhor secretário para efetuar da Indicação n.º 137/2025, de autoria do vereador Fernando da Cunha Fiats.

4 - Peço ao senhor secretário para efetuar da Indicação n.º 138/2025, de autoria do vereador Benedito Azarias.

5 - Peço ao senhor secretário para efetuar da Indicação n.º 139/2025, de autoria do vereador Marcos José Rodrigues e Luiz Paulo Corrêa.

6 - Peço ao senhor secretário para efetuar da Indicação n.º 140/2025, de autoria do vereador Luiz Paulo Corrêa.

7 - Peço ao senhor secretário para efetuar da Indicação n.º 141/2025, de autoria do vereador Carlos Henrique Castanheira.

.

8 - Peço ao senhor secretário para efetuar a leitura da Indicação n.º 142/2025, de autoria do vereador Benedito Azarias.

9 - Peço ao senhor secretário para efetuar a leitura da Indicação n.º 143/2025, de autoria do vereador Carlos Henrique Castanheira.

10 - Peço ao senhor secretário para efetuar a leitura do requerimento n.º 28/2025, de autoria do vereador Luiz Paulo Corrêa.

11 - Peço ao senhor secretário para efetuar a leitura do requerimento n.º 29/2025, de autoria do vereador Benedito Azarias.

APRESENTAÇÃO PROJETOS

1) APRESENTAÇÃO - Projeto de Lei n.º 37/2025, de autoria do Poder Legislativo, que "**Altera o valor do vale alimentação para servidores ativos do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.**

2) APRESENTAÇÃO - Projeto de Lei n.º 39/2025, de autoria do vereador Fernando da Cunha Fiats, que "Dispõe sobre o programa "Wi-fi Comunitário" em todos os prédios públicos municipais, tais como Postos e Unidades de Saúde, em Joaquim Távora, por intermédio de convênios e parcerias público-privadas, e dá outras providências".

3) APRESENTAÇÃO - Projeto de Lei n.º 48/2025, de autoria do vereador Luiz Paulo Corrêa e Marcos José Domingues, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder premiações a participantes de eventos esportivos e culturais e dá outras providências".

4) APRESENTAÇÃO - Projeto de Lei n.º 49/2025, de autoria do Poder Legislativo, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA A REALIZAR, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O PAGAMENTO DAS BOLSAS DE ESTÁGIO DIRETAMENTE AOS ESTAGIÁRIOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

5) APRESENTAÇÃO – PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01/2025, de autoria do Legislativo, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal de Joaquim Távora, no valor de R$ 35.000 (trinta e cinco mil reais).

6) APRESENTAÇÃO - PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02/2025, de autoria do Legislativo, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente da Câmara Municipal de Joaquim Távora, no valor de R$ 35.000 (trinta e cinco mil reais).

ORDEM DO DIA

1º VOTAÇÃO - Projeto de Lei n.º 46/2025, de autoria do Poder Legislativo, que "Altera o valor e a classificação da função gratificada de fiscal de contratos, previsto no art. 1º da Lei Municipal n. 1.496/2019 e dá outras providências".

1º VOTAÇÃO - Projeto de Lei n.º 47/2025, de autoria do Poder Legislativo, que "ALTERA O VALOR DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE INTEGRANTES DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO, REAVALIAÇÃO, BAIXA, REGISTRO, CONTROLE, SUPERVISÃO DE PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Passar a palavra aos vereadores.....

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Joaquim Távora.

DÉCIMA TERCEIRA (13ª.) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ - DO ANO DE 2025.
27/04/2025

Inscrição para os vereadores fazerem uso da palavra nas Considerações Finais.

VEREADORES	ASSINATURA
ANTÔNIO LUIS GABRIEL	.....
BENEDITO AZARIAS	.....
CARLOS HENRIQUE CASTANHEIRA	.....
FERNANDO DA CUNHA FIATS	.....
IVONE AP. MENDONÇA SILVA	.....
LUIZ PAULO CORRÊA	.....
MARCOS JOSÉ DOMINGUES	.....
VALDIRENE CABRERA MENDES	.....
VANESSA RAMOS	.....